

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/17 - De 03 de Outubro de 2017.

Autoria: Executivo Municipal

ACRESCENTA NOVO PARÁGRAFO AO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E RENUMERA OS DEMAIS PARÁGRAFOS DO MESMO ARTIGO.

Francisco Justino Mota Neto - Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Acrescenta novo parágrafo ao artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo e renumera os demais parágrafos, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 113 ...

§ 1º No caso de doação para a União Federal e para o Estado de São Paulo, fica dispensada a exigência do encargo, ficando mantidas as demais exigências do caput desse artigo.

§ 2º No caso de venda, haverá também necessidade de licitação.

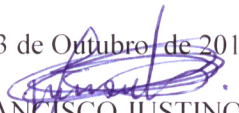
§ 3º No caso de investidura, dependerá apenas de prévia avaliação.

§ 4º Fica vedado a servidor público municipal ou a profissional que mantenha contrato de prestação de serviços com a Administração Pública Municipal, avaliar imóvel do Município nos casos de que trata o caput desse artigo.

§ 5º A avaliação de imóvel do Município nos casos de que trata o caput desse artigo, será realizada por no mínimo 03 (três) profissionais idôneos, domiciliados no Município e credenciados no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
.....

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 3 de Outubro de 2017.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.


Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora